

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE**

**ATA DE REUNIÃO**

Ata  
da 9ª  
Reunião  
Ordinária  
do Comitê  
Regional  
das Instituições  
Financeiras  
(CRIFF)  
realizada  
em 18 de  
outubro de  
2024.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 2024, com início às 14h, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência da Sra. **Luciana de Sousa Barros**, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste (Sudeco), realizou-se a 9ª Reunião Ordinária do Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais (CRIFF), secretariada pelo Sr. **Jader Paulo Gonçalves Verdade Júnior**, Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Gestão de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento (CGGFDF/SUDECO), pela Sra. **Suellen Silva Vidal de Oliveira**, Chefe de Divisão do Gabinete (Sudeco) e pelos colaboradores Sra. **Suami Araújo Maciel**, Sr. **Daniel Gusmão Albuquerque**, Sra. **Dalila Dayse Matias Melo** e Sra. **Polyana Ataides de Oliveira**, Apoio Administrativo do Gabinete (Sudeco). A reunião contou com a presença dos seguintes membros: o Sr. **Raimundo da Costa Veloso Filho**, Diretor da Diretoria de Implementação de Programas de Gestão de Fundos (DIPGF/Sudeco); a Sra. **Michelle Alencar Teixeira**, Gerente Executiva da Unidade Estratégica do Governo, do Banco do Brasil S.A.; o Sr. **Osmano Ferreira Sanches**, Gerente Nacional da Caixa Econômica Federal e o Sr. **Victor Alexander Cantarato Burns**, Gerente do Gabinete da Presidência do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES). Participaram também os seguintes convidados: a Sra. **Lisiane Maldaner Astarita de Limas**, Gerente de Planejamento e de Novos Negócios do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE); o Sr. **Rafael Espindola**, Gerente de Equipe, representante do Banco do Brasil S.A.; o Sr. **André Batista Cotia**, Gerente, representante da Caixa Econômica Federal; o Sr. **Peniel Pacheco**, Diretor da Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA); o Sr. **Eliel de Sousa Mendes**, Coordenador Geral de Articulação Planejamento Avaliação e Desenvolvimento Institucional da Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA); o Sr. **Williams Roberto Santinatti Valderramos**, Coordenador da Coordenação do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (CFDCO); o Sr. **João Paulo Cabral**, Assessor Técnico da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF); e a Sra. **Giovanna Prodromo Trigona**, Apoio Administrativo do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco). Com a palavra, a Sra. **Luciana Barros** iniciou explicando sobre a importância do CRIFF e a dinâmica do Centro-Oeste referente às linhas de financiamento do setor produtivo. Continuou afirmando que não adianta ter um fundo de desenvolvimento do qual busca-se melhorar as condições para atrair novos recursos, se o processo da concessão de crédito é desconhecido, principalmente, porque envolve grandes vultos e trâmite complexo. Frisou que é necessário rever os processos internos da Sudeco, bem como entender como acontecem essas dinâmicas junto ao crédito para tornar os processos mais céleres. Seguiu afirmando que é de suma importância que os bancos entendam o trabalho da autarquia, pois há um plano de desenvolvimento com projetos que somam bilhões e, portanto, precisa-se ter a sensibilidade do que é viável, de forma otimizada, haja vista que todos contam com equipes pequenas e, por isso, é necessário concentrar os esforços nesses tipos de projetos com foco na política de desenvolvimento. Em sequência, passou a palavra ao Sr. **Jader Verdade** que saudou a todos e explicou que um dos principais problemas enfrentados em relação à condução do FDCO é o fluxo de contratação que é excessivamente complexo e longo, e isso tem gerado muitas desistências, até mesmo em projetos que já foram aprovados. Assim, a pauta da reunião está direcionada a este fato e às taxas dos fundos dado que, o Fundo de Desenvolvimento possui somente taxas pós-fixadas para os financiamentos, ao contrário do fundo constitucional, que tem taxas pré-fixadas e pós-fixadas, o que o torna menos atrativo. Em ato contínuo, procedeu com a leitura do item I – EXPEDIENTE Dispensa da leitura e discussão da Ata da 8ª Reunião Ordinária do CRIFF (SEI 0317049), realizada em 19 de outubro de 2022; e Instalação dos Trabalhos. Pediu presidente a dispensa da leitura e discussão da ata da oitava reunião ordinária do CRIFF documento (SEI 6031-7049), que foi realizada no dia 19/10/2022, e colocou em votação. Aprovado por unanimidade. O Sr. **Jader Verdade** deu continuidade ao item II - ORDEM DO DIA 1. PROPOSIÇÃO N.º 01/2024 Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais (CRIFF) - Calendário de Reuniões para 2024: Apresento, à consideração dos Conselheiros, proposta da Assessoria de Suporte Técnico, nos termos da Nota Técnica nº 571/2024/CRIFF/Sudeco, no sentido de aprovar o Calendário de Reuniões do Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais (CRIFF), para o exercício de 2025. Nota Técnica nº 571/2024/CRIFF/Sudeco (SEI 0409085). A Sra. **Luciana Barros** fez uma pequena correção ao texto, pois foi dito que o calendário de reunião é para 2024, entretanto é para o exercício de 2025. Continuou explicando que a proposta trata de: 2 (duas) reuniões em 2025, uma no primeiro semestre e outra no segundo semestre, nas datas 16/04/2025 e 15/10/2025. Explicou que é importante estas duas datas para melhor entendimento do cenário econômico do primeiro semestre, em relação a quais projetos entrarão em cada carteira e o que pode ser mobilizando para o segundo semestre. A Sra. **Luciana Barros** colocou em votação. Aprovado por unanimidade. O Sr. **Jader Verdade** deu continuidade a Ordem do Dia: 2. PROPOSIÇÃO N.º 02/2024 Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) - Reformulação de Normativos: Apresento, à consideração dos Conselheiros, proposta da Coordenação-Geral de Gestão de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento (CGGFDF/Sudeco), nos termos da Nota Técnica nº 568/2024/CFDCO/CGGFDF/DIPGF/SUDECO, no sentido de constituir Grupo de Trabalho, o qual revisará a Resolução Condé/Sudeco nº 114, de 09 de novembro de 2021, que dispõe sobre a participação do FDCO nos projetos de investimento, com a definição dos prazos e fluxo da contratação, bem como, discutirá sobre a metodologia de cálculo das taxas de juros do FDCO. Nota Técnica nº 568/2024/CFDCO/CGGFDF/DIPGF/SUDECO (SEI 0408979) e Despacho - CFDCO/CGGFDF/DIPGF/SUDECO (SEI 0406924). Com a palavra, o Sr. **Jader Verdade** fez apresentação do funcionamento do Fundo de Desenvolvimento Regional - FDCO, na qual abordou os seguintes tópicos: Legislações pertinentes; finalidade; estrutura de governança; agentes operadores; prioridades setoriais; histórico de contratações do FDCO; processo de aprovação dos projetos e fluxo do FDCO e encargos financeiros e gestão financeira. Em seguida colocou a matéria em discussão. O Sr. **André Cotia** questionou se no caso de ocorrer uma demanda maior de projetos aprovados, se seria possível conseguir uma suplementação e como funcionaria esse processo. Completou que o questionamento é para saber como seria o rito e se seria necessário um projeto de lei. Em resposta, a Sra. **Luciana Barros** esclareceu que referente à suplementação de recursos, os pedidos são realizados via SIAFI, especificando os tipos de projetos. Entretanto, a decisão final cabe ao governo, que avalia a viabilidade orçamentária e financeira. Mas, além disso, a equipe tem trabalhado, em conjunto com o Ministério do Planejamento e com o Ministério da Fazenda, para equilibrar as questões orçamentárias e financeiras, a fim de garantir o aporte necessário ao Fundo. Complementou dizendo que foi feito para este exercício, um pedido de R\$ 1 bilhão, mas acredita-se que seja liberado menos da metade desse valor. Foi ressaltado que, ao contrário do Fundo Constitucional, a dinâmica de liberação de recursos pelo Fundo de Desenvolvimento é mais lenta, e a resposta sobre o retorno dos projetos pode demorar impactando o empenho dos recursos, sendo necessário, muitas vezes, empenhar para não perder o aporte, mesmo que o projeto se concretize em exercícios futuros. O Sr. **Jader Verdade** explicou que todos os prazos envolvidos no processo de contratação somam 2 anos e 1 mês. Assim, o ponto central a ser debatido é a possibilidade de rever esse fluxo, com o intuito de melhorar e agilizar o processo. A Sra. **Luciana Barros** mencionou que a reorganização desse processo é essencial para diminuir os prazos e conceder crédito de forma mais ágil. Dando continuidade à discussão, o Sr. **Jader Verdade** sugeriu que uma das mudanças poderia ser no momento da apresentação da proposta, em que o tomador poderia apresentar sua a proposta já com o agente operador definido. Com isso, suprimiria uma parte do prazo da primeira etapa do processo de contratação. Em seguida, a Sra. **Luciana Barros** abordou outro ponto a ser discutido para simplificação do processo, relacionado ao empenho de recursos. Ela esclareceu que o empenho não é feito diretamente para o projeto, mas sim para a instituição financeira. No entanto, os obstáculos surgem quando há mudanças, por parte dos bancos, de questões como limite de crédito, garantias e licenças; alterações que podem tornar a operação inviável. Referente à metodologia de cálculo das taxas de juros do FDCO, o Sr. **Jader Verdade** mencionou que os juros aplicados ao fundo são "pós-fixados" e que os pagamentos de amortização e taxas de juros ocorrem semestralmente. Ele apontou que o cálculo da TFD (Taxa de Juros do Fundo de Desenvolvimento) inclui um componente prefixado (FAM), o que significa que o empresário apenas toma conhecimento do valor exato da parcela no ato do pagamento, diferente do FCO, que trabalha com taxas prefixadas, oferecendo mais previsibilidade. A Sra. **Luciana Barros** acrescentou que um dos fatores que afeta a taxa de juros é o coeficiente de desequilíbrio regional, que, no Centro-Oeste, tem um impacto significativo. Explicou que no Norte e Nordeste as taxas são mais atrativas, justamente por conta desse coeficiente, o que coloca o FDCO em desvantagem comparado aos Fundos dessas regiões. O Sr. **Jader Verdade** sugeriu a criação de um Grupo de Trabalho - GT para

revisar a Resolução CONDEL/SUDECO nº 114/2021, com foco na definição de prazos e fluxos de contratação e na avaliação das modalidades de taxa de juros aplicáveis ao FDCO. A proposta é que o grupo tenha um prazo de 90 dias, prorrogáveis por igual período, constituído por representantes da Sudeco, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica, do BNDES e de outras instituições financeiras convidadas. A Sra. **Luciana Barros** enfatizou a importância da colaboração dos bancos nesse trabalho, a fim de aprimorar esse importante instrumento de fomento. Por fim, a Sra. **Michele Teixeira** sugeriu que ao estruturar o GT, seria interessante incluir representantes das áreas de ativos dos bancos, para que eles possam contribuir com insights práticos sobre a condução das operações. E indicou também que esse grupo possa avaliar sobre as novas tecnologias para melhorar o fluxo do FDCO. O Sr. **Jader Verdade**, segundo a fala da Sra. Michelle, sugeriu deixar em aberto a indicação dos representantes das instituições financeiras. O Sr. **Osmano Sanches** corroborou com os apontamentos feitos pela Sra. Michele e sugeriu que o Grupo de Trabalho seja multidisciplinar, pois o fluxo atual é precário e a CEF tem sugestões de melhorias, inclusive colocou a área financeira do banco à disposição. Concluiu que o grupo precisa abordar sobre a revisão do fluxo e também sobre a remuneração de todos os agentes financeiros. Em complemento, o Sr. **André Cotia** ressaltou que o desinteresse dos bancos se dá pela baixa remuneração, pois a taxa estabelecida não consegue cobrir todos os custos de uma análise de projeto. Devido a essa dificuldade, as áreas técnicas do BNDS, geralmente, classificam o projeto como inviável. Assim, essa é uma importante discussão que deve ser trazida para o GT. A Sra. **Michele Teixeira** contribuiu afirmando que observar a esteira do processo é de extrema importância, pois, atualmente, com os programas que o governo criou com foco em garantir o desenvolvimento dos pequenos empresários, tanto o percentual de garantia dos fundos quanto a questão da taxa, estão em voga. Assim, sugeriu a simplificação e eliminação de etapas e de documentação, na medida do possível, principalmente quando se tratar de operação com o público que tem menor acesso ao crédito. Concluiu afirmando que o que está sendo feito no CRIFF é importante porque vai ao encontro de estratégia de outras superintendências. O Sr. **Victor Alexandre Burns** ressaltou a importância de primeiro aprovar os integrantes que irão compor o GT. Com relação ao fluxo, expressou preocupação, pois visualizou inconsistências que devem ser resolvidas. Isto porque quando se tem uma situação de um processo complexo com uma remuneração infima, de fato tem-se dificuldade de colocar o projeto como prioridade das instituições. Destacou, ainda, sobre a previsibilidade na concessão de crédito, que envolve a necessidade de concessão apoiada, quando as regras têm de estar bem claras; o atendimento dos marcos legais, obrigação fiscal, trabalhista, previdenciária; e a constituição de garantias suficientes para cobrir os riscos da operação. Contribuiu compartilhando que o BNDS tem um portal que facilita o processo da análise da Carta Consulta e a relação das empresas com os agentes repassadores do crédito, o que poderia ser viável para a Sudeco. Concluiu informando que irá consultar o Banco sobre a indicação para composição do Grupo de Trabalho e se colocou à disposição, inclusive, para compô-lo. O Sr. **Jader Verdade** acrescentou que antes da constituição do GT, será encaminhado ofício a todas as instituições para que indiquem os representantes que irão compor e que após as respectivas indicações será emitido o ato de constituição. Após os apontamentos, a Sra. **Luciana Barros** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em tempo, a Sra. **Luciana Barros** concedeu a palavra à Sra. **Lisiane Limas**, do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), para que manifestasse opinião a respeito do que foi discutido, a qual expressou concordância. Não havendo mais considerações, a Sra. **Luciana Barros** agradeceu a presença de todos e pontuou que a Sudeco está à disposição para o sucesso no desenvolvimento dos trabalhos e declarou encerrada a 9ª Reunião Ordinária do Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais (CRIFF). Eu, **Jader Paulo Gonçalves Júnior**, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros do Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais (CRIFF) acima nominados, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares. //

LUCIANA DE SOUSA BARROS

Presidente da Sessão

MICHELE ALENCAR TEIXEIRA

Conselheiro Suplente - CRIFF

OSMANO FERREIRA SANCHES

Conselheiro Suplente - CRIFF

VICTOR ALEXANDER CANTARATO BURNS

Conselheiro Suplente - CRIFF

JADER PAULO GONÇALVES VERDADE JUNIOR

Relator



Documento assinado eletronicamente por **Jader Paulo Gonçalves Verda de Junior, Coordenador(a)-Geral (CGGFDF)**, em 22/11/2024, às 10:46, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 22/11/2024, às 12:19, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Banco do Brasil registrado(a) civilmente como michele alencar teixeira, Usuário Externo**, em 26/11/2024, às 18:43, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Alexander Contarato Burns, Usuário Externo**, em 09/12/2024, às 10:43, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Osmano Ferreira Sanches, Usuário Externo**, em 16/12/2024, às 16:24, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0413081** e o código CRC **B70EFEBB**.